



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.013/2018

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO os OFÍCIO/GAB/SEME nº 0442/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

| Nº | PROFESSORA | ESCOLA | PERÍODO | TURMA/ TURNO | CHE | JUSTIFICATIVA |
|----|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|-----|---|
| 01 | Ivone Guilherme Soares de Paula | EMEIFI "Ruth Alice" | 26/09 á 10/10/2018 | II Período Matutino | 19h | Na Licença Médica da Professora Rosári Viana Domingues |
| 02 | Marta Guilherme Pagani | CEMEI "Fatinha Barbosa" | 01/10 á 21/12/2018 | Material II Vespertino | 19h | Na vaga da Professora Elizete Suzana de Souza, à disposição do IPASMA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação